

Boletim de Serviço

Nº 34, 25 de setembro de 2018

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Superintendente / HUL-UFS

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 083, de 21 de setembro de 2018	6
Portaria nº 084, de 21 de setembro de 2018	7
Portaria nº 085, de 25 de setembro de 2018	8
Portaria nº 086, de 25 de setembro de 2018	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 083, de 21 de setembro de 2018

Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução,

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na cessão de equipamentos e aquisição de reagentes e insumos para o laboratório com a finalidade de suprir as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto/HUL.

O serviço deve compreender a cessão de equipamentos e o fornecimento de insumos para os setores de Hematologia, bioquímica e imunohormônios, urinálises, coagulograma e microbiologia abrangendo:

Instalação dos equipamentos;

Treinamento da equipe para operacionalização;

Manutenção preventiva e corretiva;

Assistência técnico-científica;

Fornecimento de consumíveis (papel de impressão);

Serviço de implantação e manutenção do interfaceamento entre equipamentos e o sistema.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a Contratação indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações;

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Beverton Alves Leite - Técnico de Farmácia - Siape: 3050247

Evelyn Oliveira Machado - Médica - Siape: 1330355

Samara Siqueira Santos Fernandes - Farmacêutica - Siape: 3050280

Rivalbergues Barbosa de Sousa - Biórmédico - Siape: 1159221

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH

Portaria nº 084, de 21 de setembro de 2018

Substituto eventual

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, SIAPE 1839074, para ser o substituto eventual do Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH

Portaria nº 085, de 25 de setembro de 2018

Progressão Horizontal 2018 – Resultado Preliminar

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade – PHA do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Mérito 2018:

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUL-UFS que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018:

Ordem	Matrícula
1	2412959
2	2412949
3	1166269
4	2412769
5	2993086
6	2998657
7	1608676
8	2998690
9	2998627
10	2419563
11	2419702
12	2412939

13	2998647
14	2998759
15	2998712
16	2998709
17	2998755
18	2998711
19	2412929
20	2998678
21	2998667
22	2998611
23	2998693
24	2998655
25	2998710
26	2998697
27	2998685
28	2998784
29	2998714

b) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUL-UFS que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018:

Ordem	Matrícula
1	2413045
2	2412952
3	1810900
4	1146795
5	2422217
6	1844693
7	1923290
8	2998540
9	2998708
10	2419849
11	2998599

12	1838841
13	1927515
14	2998584
15	2998641
16	1788018
17	1116351
18	1924124
19	1284459
20	1005473
21	2998666
22	2998644
23	1005400
24	1607483
25	2412920
26	1008128
27	1109499
28	1160199
29	1216638
30	2998703
31	1201164
32	2998653

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Antiguidade 2018.

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUL-UFS que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Ordem	Matrícula
1	2278287

b) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUL-UFS que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Ordem	Matrícula
-------	-----------

1	1678505
2	2254791
3	2188699

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH

Portaria nº 086, de 25 de setembro de 2018

Constituição de Equipe de Planejamento de Contratação de Equipamentos de TI

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 11 de setembro de 2014 que dispõe sobre as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP);

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para a infra-estrutura de redes no âmbito do HUL;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de Serviços de TI para o HUL;

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Técnico: Moisés Santos Farias – SIAPE 1236390

Integrante Administrativo: Leandro de Souza Ribeiro – SIAPE 1054867

Integrante Requisitante: Thiers Garretti Ramos Sousa - SIAPE: 1123122

Nº 34, terça-feira, 25 de setembro de 2018

Parágrafo único. Os integrantes da Equipe de Contratação instituída por esta Portaria deliberarão sobre os casos omissos, para fins de definição de atribuições e responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Superintendente do HUL/UFS/EBSERH